

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA
NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL DA POLÍCIA CIVIL**

EDITAL 003/39-2014

EXCLUSÃO DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Ato Governamental nº 16 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, TORNA PÚBLICO, o presente **Edital de Exclusão de candidato decorrente da Investigação Criminal e Social referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Legista e Perito Criminal da Polícia Civil do Estado do Tocantins**, em conformidade com o Edital 003-01/2014, e seguintes, conforme segue.

1. O candidato a seguir foi submetido à Investigação Criminal e Social, em conformidade com o Item 21 do Edital nº 003/01-2014, realizada pela Comissão instituída pela Portaria SSP nº 918, 1º de setembro de 2016, sendo contraindicado e devidamente notificado para apresentação de defesa prévia, que foi apreciada pelo Secretário da Segurança Pública, que, por sua vez, manteve a contraindicação, determinado a exclusão do candidato.

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do Candidato	Área	Inscrição
CLEBER BARROS ARRAES	Ciências Contábeis	1403001962

2. O candidato acima citado foi devidamente notificado do Despacho nº GAB/SSP Nº 448/2016, o qual determinou sua exclusão do certame, no dia 26 de outubro de 2016, às 12h15min, em conformidade ao disposto no item 21.1.9. do Edital nº 003/01-2014.

3. O processo de Investigação Criminal e Social ficará disponível na Diretoria de Inteligência e Estratégia da Secretaria da Segurança Pública para consulta do candidato ou seu procurador.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2016.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública